

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3 - 2020

Introdução

A Singulare divulga este relatório em cumprimento ao pilar de transparência e a política de divulgação de informações, em conformidade com a Circular Nº 3.930, de 14/02/2019, a Resolução BCB Nº 54, de 16/12/2020 e a Resolução Nº 4.557, de 23/02/2017, demonstrando as informações sobre o gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital, bem como os valores de Patrimônio de Referência (“PR”), Ativos Ponderados por Riscos (“RWA”) e o Índice de Basileia (“IB”).

Indicadores Prudenciais

Abaixo são apresentados os requerimentos mínimos de capital apurados na data base 12/2020.

*RWA - Ativos Ponderados
por Risco*

R\$ 525.206 milhões

Patrimônio de Referência

R\$ 63.439 milhões

Índice de Basileia

12,08%

OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

(a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.

Em 2020, a Singulare herdeira da história de mais de meio século de inovação da Socopa, e a primeira corretora no país a ter um Home Broker, muda de marca e posicionamento para oferecer um atendimento mais próximo e de alto nível para todos os tipos de clientes.

O nome Singulare reforça esse propósito, já que parte do entendimento de que cada pessoa é única e especial. No mesmo período, de forma alinhada à estratégia, o acesso a produtos financeiros mais sofisticados, foi simplificado. Uma mudança que foi acompanhada de investimentos em tecnologia, pessoas e inovação, deixando a empresa renovada e pronta para o futuro.

Na Declaração de Apetite a Riscos (“RAS”) a Singulare além de declarar seu apetite a riscos, formaliza o perfil, a capacidade e a tolerância aos riscos considerados relevantes para seu modelo de negócio. Foram considerados os riscos:

Cobertos pelos requerimentos mínimos de capital:

- Crédito, Mercado e Operacional.

Não cobertos pelos requerimentos mínimos de capital:

- Liquidez, Compliance, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (LD-FT), Socioambiental, Legal, Imagem e Tecnologia.

(b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de riscos e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função e conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

Para um gerenciamento de riscos efetivo e eficiente a Singulare atua com o modelo de gestão prospectiva das três linhas de defesa. Cada linha de defesa com seus papéis e responsabilidades definidos e formalizados asseguram comunicação eficaz, ferramentas e sistemas para um adequado gerenciamento de riscos:

1ª Linha de Defesa:

É representada pelos gestores de cada uma das unidades de negócio e de suporte, os quais gerenciam e implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.

2ª Linha de Defesa:

É representada pelas áreas de Compliance/PLD, Risco Operacional e Controles Internos e Gestão de Capital e Riscos Corporativos que são responsáveis pela definição e implementação dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento da aderência dos processos aos níveis de exposição ao risco aceitos pela Diretoria.

3ª Linha de Defesa:

É representada pela área de Auditoria interna que provê a verificação e avaliação independente e periódica quanto à eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos da Singulare.

O processo de gerenciamento de riscos é conduzido pela Diretoria de Conformidade e Administrativa contemplando em suas atribuições: atividades de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos relacionados ao negócio, alinhadas com as diretrizes, estratégias, políticas e alçadas estabelecidas.

(c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

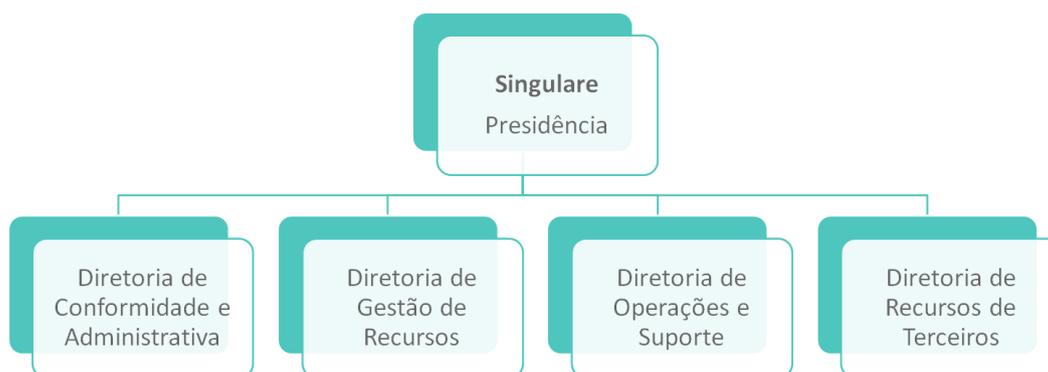
A Singulare promove seus valores e disseminação cultura de gerenciamento de riscos, por meio de treinamentos para suas equipes visando o alinhamento do comportamento de seus colaboradores com as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e Conduta, bem como possui normativos internos que formalizam as diretrizes de gerenciamento de riscos e estão divulgadas na intranet da Singulare.

(d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

A Singulare possui processos que buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes ao seu negócio, sendo eles, minimamente, os riscos cobertos pelos requerimentos de capital (crédito, mercado e operacional), bem como os riscos não cobertos (liquidez, Compliance, LD-FT, socioambiental, legal, imagem e tecnologia), desta forma, o gerenciamento de riscos da Singulare compreende a definição e revisão constante de ações que possibilitem a melhor relação entre os riscos inerentes ao negócio e o retorno esperado.

(e) Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

A Singulare não conta com um Conselho de Administração, as decisões estratégicas e aprovações relativas a gerenciamento de riscos e capital, inclusive as que se referem aos limites da RAS são tomadas pela Diretoria, conforme organograma abaixo:



As principais atribuições da Diretoria para o gerenciamento de riscos e de capital são:

- Fixar, revisar e atualizar os níveis de apetite a riscos, as diretrizes, as estratégias e as políticas estabelecidas;
- Assegurar a aderência da instituição aos níveis de apetite a riscos definidos na RAS;
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos para todos os níveis da instituição;
- Assegurar estruturas de gerenciamento de riscos e capital suficientes e adequadas ao porte da instituição, bem como a independência para realização dos trabalhos;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Ser responsável pelas informações de gerenciamento de riscos e de capital divulgadas;
- Revisar regularmente o portfólio de produtos, grau de risco, serviços e avaliar sua continuidade;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Revisar e aprovar o Plano de Capital, o Plano de Contingência de Capital e o Plano de Contingência de Liquidez.

Para assessorar a Diretoria no processo de gerenciamento de riscos e capital, a Singulare conta com comitê e comissões, as atribuições desses órgãos estão formalizadas em documento interno da Singulare, sendo eles: Comitê de Auditoria; Comissão de PLD/CFT e Socioambiental; Comissão de Caixa, Riscos e Capital; Comissão de TI/SI/Cyber e Novos Produtos e Serviços; Comissão de Controles Internos; Compliance e Auditoria Interna; Comissão Contábil/Fiscal e Comissão de Crise.

(f) Informações qualitativas sobre o programa de teste de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

A Singularare conta com um programa de teste de estresse, que tem por objetivo, a avaliação prospectiva de potenciais vulnerabilidades e impactos que possam afetar o capital e/ou a liquidez da Instituição. Essa avaliação permite a elaboração de planos de contingência de capital e de liquidez, e permite que a Singularare realize um gerenciamento de riscos e de capital mais alinhado ao seu negócio.

Os cenários são elaborados pela área de Gestão de Capital e Riscos Corporativos, considerando as diretrizes estratégicas e o apetite por riscos, calculando o impacto de situações extremas, para fins de avaliação dos riscos incorridos e da necessidade decorrentes de capital.

Os cenários, premissas e modelos, são aprovados pela Diretoria da Singularare.

(g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

As estratégias para mitigação de riscos estão formalizadas na RAS, bem como nas diretrizes, procedimentos e controles estabelecidos nos normativos internos da Singularare. Para que o gerenciamento de riscos e capital seja efetivo e eficiente a Singularare atua com o modelo de gestão prospectiva das 03 linhas de defesa.

1ª Linha de Defesa:

As áreas de negócio devem executar seus processos alinhados as diretrizes e controles estabelecidos, bem como reportar qualquer desvio ou contratempo em seus processos, buscando garantir a aderência a RAS e aos normativos internos.

Qualquer exceção a RAS deve ser comunicada à área de Gestão de Capital e Riscos Corporativos com a devida justificativa e direcionada para avaliação da comissão responsável.

2ª Linha de Defesa:

Deve executar seu processo reportando a Diretoria os resultados obtidos, apontando os desvios identificados e solicitando as correções para as deficiências.

Cada desvio ao apetite definido pela Singularare na RAS deve ser acompanhado de justificativa por escrito dos gestores responsáveis pelo processo, que deve incluir a ação para correção e o prazo para reenquadramento.

3ª Linha de Defesa:

Fechando este ciclo e garantindo um processo de gerenciamento de riscos eficiente e independente, a Auditoria Interna realiza a avaliação independente da 2ª linha de defesa.

(h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

O gerenciamento de capital compreende ao processo contínuo e prospectivo para monitoramento e controle do capital da Singulare, que deve ser consistente com o planejamento estratégico, as estratégias comerciais e de negócio da instituição.

Anualmente, a área de Gestão de Capital e Riscos Corporativos elabora o Plano de Capital com a projeção das metas e da necessidade de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposta, essas projeções são realizadas para os cenários esperado e estressado, considerando eventos e condições de mercado que possam impactar o capital da Singulare.

A área de Gestão de Capital e Riscos Corporativos é responsável por elaborar e reportar o Demonstrativo de Limites Operacionais (“DLO”) ao Banco Central do Brasil (“BCB”), bem como acompanhar por meio do DLO a adequação do patrimônio de referência frente aos riscos que a Singulare está exposta. A área de Gestão de Capital e Riscos Corporativos realiza reportes tempestivos a Diretoria da Singulare para o acompanhamento da adequação dos limites estabelecidos pelo regulador.

Para garantir um processo de gerenciamento do capital eficiente a Singulare possui suas políticas e estratégias devidamente formalizadas, possibilitando o planejamento e a manutenção do capital, em níveis adequados com os riscos incorridos pela instituição e consistentes com o plano orçamentário e as metas e estratégias de negócio da Singulare.

A Singulare apresentou índice de basileia de 12,08% para a data base de dezembro de 2020; acima do mínimo regulatório de 9,25%. Da mesma forma, a avaliação dos exercícios de projeção de orçamento e capital, mesmo em cenários estressados demonstraram a solvência da instituição, comprovando a suficiência e adequação do PR para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas.